

S.I. TECNOLOGIA S.A.
CNPJ nº 26.513.479/0001-53
NIRE 35.300.514.238

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

No dia 11 de outubro de 2023, nos termos dos artigos 123 e 294, III da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 10º, §1º do Estatuto Social, a Diretoria da **S.I. TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Helena Conci Gáspari, nº 110, sala 02, Bairro Jardim Campos Elíseos, CEP 13.209-810 (“Companhia”), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, **presencial**, a qual se realizará no dia **13 de novembro de 2023**, às **13:30 horas**, em primeira convocação, na sede da Companhia, sendo permitida a representação por procuradores com poderes específicos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e
- (ii) a destinação dos resultados auferidos pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os resultados acumulados dos exercícios anteriores, caso existentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) a ratificação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais da Companhia realizadas em (a) 26 de fevereiro de 2018; (b) 5 de maio de 2019, (c) 3 de outubro de 2019, (d) 10 de julho de 2020, (e) 2 de março de 2021, (f) 10 de maio de 2021, (g) 27 de julho de 2021, (h) 24 de agosto de 2021, (i) 10 de janeiro de 2022, (j) 30 de março de 2022 e (k) 22 de junho de 2022;
- (ii) a aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia;
- (iii) o cancelamento de ações da Companhia mantidas em tesouraria, sem modificação do capital social;
- (iv) a alteração do valor dos dividendos mínimo obrigatório da Companhia;

- (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações tratadas por esta Assembleia; e
- (vi) a autorização aos administradores da Companhia para que promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral.

Disponibilização e Publicação dos Documentos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

- (a) a íntegra dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, estão sendo publicados de forma eletrônica, na presente data, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do artigo 294, III, da Lei das Sociedades por Ações, da Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, bem como dos itens 1.4-A, Seção II e 1.3-A, Seção III, ambos do Capítulo II do Manual de Registro de Sociedade Anônima, documento Anexo V à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração; e
- (b) a íntegra dos documentos referente às matérias a serem deliberadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária, quais sejam: (i) os atos societários cujas deliberações serão ratificadas; e (ii) a minuta do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, estão disponíveis na sua integralidade na sede da Companhia e foram enviados aos acionistas, na presente data, por endereço eletrônico utilizado para comunicações com a Companhia e fisicamente aos endereços constantes no Livro de Registro de Ações da Companhia e confirmados previamente pelos acionistas.

Rogério Paiva Cavalcante
Diretor Presidente